



Ministério do Turismo
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo
SCN Quadra 06, Bloco "A" – 12º Andar – Sala 1213
70716-000 - Brasília-DF
Tel: (61) 2023-7702

Ofício nº 03/2014 – SNPTur/MTur

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara Municipal de Paraty
Rua Dr. Samuel Costa, nº 25/26 Centro
CEP. 23.970-000 Paraty - Rio de Janeiro

Assunto: **Resposta ao Requerimento Nº 107/2013**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao Ofício CD Nº 361/2013, Paraty-RJ, de 19 de novembro de 2013, que encaminha proposições aprovadas em Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2013, por meio do Requerimento Nº 107/2013, cujo assunto é “manifestação de apoio da Câmara Municipal de Paraty em favor da abertura dos comércios nas Ilhas da Baía de Paraty, em especial a Ilha Rasa e a Ilha do Catimbau, como interesse público para o desenvolvimento do ecoturismo náutico na Baía de Paraty”, informo o que segue.
2. De acordo com o Requerimento, os comércios das referidas ilhas foram embargados durante as Operações de Fiscalização realizadas pelo ICMBio em 2007 e a operação “União para Todos”, realizada em 26 e 27 de abril de 2012, nos quais ambas operações fecharam e lacraram estes comércios na Baía de Paraty.
3. O Ministério do Turismo e a Embratur integram o grupo de Instituições em que o Requerimento foi enviado para conhecimento e acompanhamento. No âmbito da Política Nacional de Turismo, o município de Paraty/RJ representa um dos 65 Destinos Indutores do Desenvolvimento Turístico Regional do Programa de Regionalização do Turismo.

4. Diante do exposto no Requerimento apresentado, para uma análise técnica e manifestação concisa do Ministério do Turismo, torna-se fundamental o repasse de dados e informações sobre a importância do turismo e o impacto da atividade no município de Paraty e, especificamente, nas referidas Ilhas com os comércios embargados.

5. Tendo em vista a existência de Unidades de Conservação na região e a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no atendimento das questões legais, solicita-se o compartilhamento dos pareceres das Instituições envolvidas para melhor entendimento do pleito.

Cordialmente,



VINÍCIUS LUMMERTZ
Secretário Nacional de Políticas de Turismo